



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11

Comissão Permanente de Licitação

CANCELAMENTO de Licitação/Carta Convite 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA-PI, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Augustinho Varão, 57 - Bairro centro, Fone (89) 3543-1120, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento de todos os interessados que a **LICITAÇÃO**, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA-PI, O cancelamento** conforme Art. 3 da Lei 8.666/93 e § 3 e § 7 do Art. 22 da Lei 8.666/93.

EVERTANE BARBOSA SANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Portaria nº 069/2013

Antônio Almeida - PI, 23 de maio de 2013.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação do Município de Antônio Almeida - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e a partir da necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo, democrático e considerando:

- a) as deliberações do Plano Nacional de Educação Lei nº 10.172/2001;
- b) As deliberações do Plano Estadual de Educação Lei nº 6.757/2006;
- c) as deliberações da I conferência Nacional de Educação de 2010 - CONAE;
- d) as deliberações do Projeto de Lei do novo Plano Nacional de Educação Lei nº 8.035/2010;
- e) a necessidade de cumprir as ações do Ministério da Educação pertinentes às políticas educacionais que garantam a democratização da gestão; qualidade social da educação e a competência do município na coordenação da política municipal de educação das diferentes etapas e modalidades de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação, com o objetivo de coordenar o processo organizativo e a realização da II Conferência, com os seguintes representantes:

NOME	SEGMENTO
Gonçala Pereira dos Santos	Representantes de Gestores da Educação
Edileuza Neves de Abreu Paiva	
Elvira Martins da Silva Saraiva	Representantes de Trabalhadores em Educação
Maria da Assunção de Sousa	
Amanda Soares	Representantes de Estudantes
Kênha Gomes	
Joanira Gomes da Silva	Representantes de Pais
Noelma Freitas	
Elenete Leal de Sousa	Representante Sociedade Civil - Igreja Católica
Telma Rauana da Silva Cardoso	Representante do Conselho FUNDEB
Darlan Valentim da Costa	Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Marlene da Silva Guimarães	Representante do Poder Público

Art. 2º - A participação da Comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigora a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 23 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 23 de maio de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 27 DE FEVEREIRO, 768, CENTRO, AROAZES-PI
CEP: 64.310-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 001/2013

AROAZES, 08 DE ABRIL DE 2013

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO,

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde de Aroazes - PI.

1. Tendo em vista a investidura no cargo de Secretário Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013;
2. Que dentre as atribuições desta função está a de zelar pelo pleno funcionamento dos programas de saúde, sejam eles municipais, estaduais ou federais, dentre outras;
3. Que conforme relatório entregue a V. Exa. sobre a situação geral da Secretaria Municipal de Saúde, está em destaque a falta de formulários para todos os tipos de ações: Receituários, Controle de Hipertensão e Diabetes, Cartão de Vacinação, Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, Ficha Ambulatorial, Mapa de Atendimento Ambulatorial, Mapa de Acompanhamento Nutricional, Sistema de Informação Básica - Ficha A.

Solicito a V. Exa. que autorize a contratação de empresa para realização destes serviços em caráter de urgência/emergência, para que possamos realizar com condições ideais e satisfatórias, as ações previstas em nosso organograma de trabalho.

Atenciosamente,

LUDIELSON LOURENÇO SOARES
- Secretário Municipal de Saúde -
- Aroazes - PI -



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 27 DE FEVEREIRO, 768, CENTRO, AROAZES-PI
CEP: 64.310-000



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde de AROAZES-PI, conforme Portaria nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013 (doc. em anexo), venho solicitar a esta CPL, conforme autorização do Senhor Prefeito, aposta no memorando, anexo a este processo, que se proceda ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objetivo é a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, em caráter de emergência, conforme relatório apresentado por esta Secretaria Municipal de Saúde.

A situação de emergência se encontra caracterizada na total falta de material gráfico, tais como Receituários, fichas para programas: Controle de Hipertensão e Diabetes, Cartão de Vacinação, Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, Ficha Ambulatorial, Mapa de Atendimento Ambulatorial, Mapa de Acompanhamento Nutricional, Sistema de Informação Básica - Ficha A. Saliente-se que sem este material, nada poderá funcionar pois todas as informações, antes de serem colocadas on-line, precisam ser postas em fichas de preenchimento, seja no trabalho de campo como no trabalho interno.

Diante do quadro encontrado (total falta de material gráfico), foi feita uma pesquisa de preços junto a 03 (três) empresas, que apresentaram suas propostas (em anexo), para que se possa proceder efetiva e legalmente para tal contratação.

Aroazes, 11 de abril de 2013.

Atenciosamente,

LUDIELSON LOURENÇO SOARES
- Secretário Municipal de Saúde -
- Aroazes PI -